

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o final do exercício de 2020. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. CONTRATANTE: Ismail Bastos Delfino, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Sr. Fagner Palmeira Ribeiro, sócio administradora CONTRATADA.

Protocolo: 542027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
DECRETO Nº 250/2020-GAB/PM
MARITUBA (PA) 02 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário na lei orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no § 3º do art. 167 da Constituição Federal de 1988; Considerando o disposto no inciso III do art. 41 e art. 44 da Lei nº 4.320 de 1964; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando que o município encontra-se em estado de calamidade pública decretado pelo Chefe do Poder Executivo através do Decreto nº 206/2020 de 23 de março de 2020, publicado no diário oficial do estado em 26 de março de 2020;

Considerando a necessidade de implantação de ações voltadas ao combate a Pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), que requer o enfrentamento dos riscos de contágio da doença, com medidas urgentes e imprescindíveis.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social vigente, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sob a seguinte classificação:

Funcional Programática:

Unidade Gestora: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 03.03 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0052 - Gestão do SUS

Ação: 2334 - Ações voltadas ao combate a Pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Naturezas de Despesas / Fonte de Recursos:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.140.000,00

1211.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 120.000,00

1213.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 220.000,00

1214.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde R\$ 800.000,00

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 240.000,00

1211.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde R\$ 20.000,00

1213.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 20.000,00

1214.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 200.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 140.000,00

1211.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1213.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 20.000,00

1214.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 100.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 140.000,00

1211.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1213.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 20.000,00

1214.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 840.000,00

1211.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 20.000,00

1213.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 20.000,00

1214.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 800.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO... 2.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no art. 1º, em igual importância, ficará por conta de anulação parcial de dotação, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática:

Unidade Gestora: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.20 - Reserva de Contingência
Função: 99 - Reserva de Contingência
SubFunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 0028 - Reserva de Contingência
Ação: 2076 - Reserva de Contingência
Naturezas de Despesas / Fonte de Recursos:
9.9.90.00.00 - Reserva de Contingência 2.500.000,00
1001.0000 - Recurso Ordinários 2.500.000,00
TOTAL GERAL ANULADO... 2.500.000,00

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal objetivando imediato conhecimento nos termos do art. 44 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 2º dia do Mês de Abril de 2020.

Mario Henrique de Lima Biscaro

Prefeito Municipal

Protocolo: 542026

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-016PMNI

Data de Abertura: 30 de Abril de 2020. Horário: 09:00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 16 de Abril de 2020.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Pregoeiro

Portaria nº 062/2019 - GP.

Protocolo: 542028

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020/PMO/SEMDES. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, durante o exercício de 2020. Empresas: M. A. IMBELLONI COUTO - EPP, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global: R\$ 23.035,60 (Vinte e três mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos) e U. F. AGUIAR - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30, Valor Global: R\$ 22.306,00 (Vinte e dois mil e trezentos e seis reais). Data da Homologação: 07/04/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020/PMO/SEMDES. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuários destinados à utilização em eventos, campanhas de apoio, orientação e diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, para o exercício de 2020. Empresa: MARIA O. S. E SILVA - ME, CNPJ: 22.823.245/0001-51, Valor Global: R\$144.060,00 (Cento e quarenta e quatro mil e sessenta reais). Data da Homologação: 13/04/2020. IZALINA ALVES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005/2017.

Protocolo: 542029

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, detritização, desratização, descupinização e conservação das áreas internas e externas dos ambientes escolares e prédios que compõem os órgãos do sistema de ensino, do município de Óbidos, em atendimento às demandas Secretaria Municipal de Educação - SEMED, durante o exercício de 2020. Contrato nº: 001/2020/SEMED. Contratada: W. C. DA SILVA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - ME, CNPJ: 24.048.400/0001-35, Valor Global: R\$ 75.998,50. Contrato nº: 002/2020/SEMED. Contratada: PREVENSAN CENTRO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ: 18.556.433/0001-93, Valor Global: R\$ 49.050,00. Vigência: 30/03/2020 à 31/12/2020. Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 0531/2018.

Protocolo: 542030